

Manual do Utilizador

Utilizadores:

- Administradores

Ação:

- Criar um utilizador

Apenas os utilizadores a quem foram dadas credenciais de Administrador (das CM, CCDR, ou doutras Entidades ERIP e ERAE) é que podem criar na PCGT outros "utilizadores" (estes com perfil de gestor de processo ou técnico).

A criação de utilizadores na PCGT, pelos Administradores, pode ser suscitada em três momento tipo:

- No momento da sua credenciação os Administradores devem criar os seus utilizadores – estes de forma geral são os técnicos dos serviços que tenham incumbência de acompanhar os IGT;
- No momento em que, recebendo um pedido de nomeação, verifiquem que o técnico que pretendem nomear para acompanhar o IGT em causa não está ainda credenciado para o efeito;
- Em qualquer outro momento em que verifiquem que há técnicos nos seus serviços que têm ou terão incumbência para acompanhar IGT mas ainda não têm credenciação.

No quadro seguinte indicam-se os perfis necessários por entidades para o acompanhamento vários tipos de programas e planos territoriais na PCGT:

Tipo de IGT Tipos de perfis	Nacional ou regional				Intermunicipal		Municipal ou Intermunicipal		
	PNPOT	PSet	PEsp	PReg	PIM		PDM/ PDI		DII/DIII+
					Elab./ Rev.	Alt.	Elab./ Rev.	Alt.	PU/PUI+ PP/PPI
Gestor	DGT	ERPT	ERPT	DGT	CCDR	ERPT	CCDR	ERPT	ERPT
Técnico responsável				CCDR	ERPT		ERPT		
Técnico	Entidades CC	Entidades CC	Entidades CC	Entidades CC	Entidades CC	ERIP/ERAE	Entidades CC	ERIP/ERAE	ERIP/ERAE
RepresentanteAM					ERPT		ERPT		

AM – Assembleia Municipal (ou intermunicipal)

CC - Comissão Consultiva

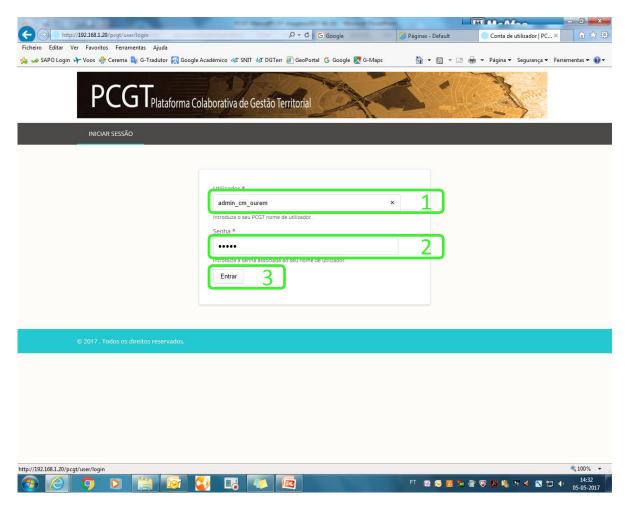
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

ERAE – Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas

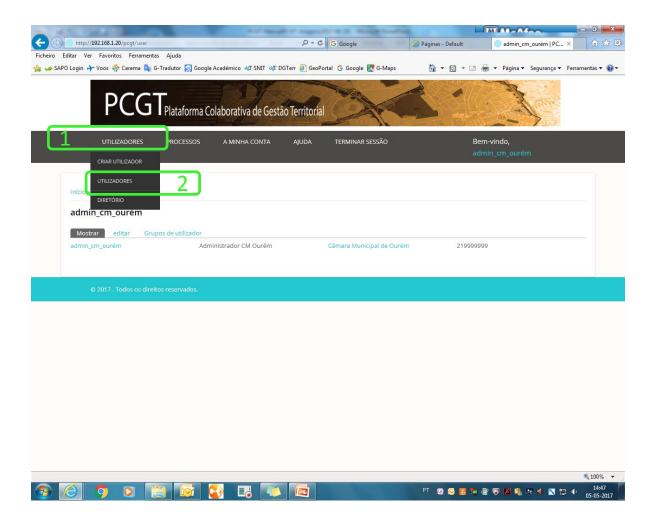
ERIP – entidade representativa de interesses a ponderar

ERPT – Entidade responsável por programa ou plano territorial

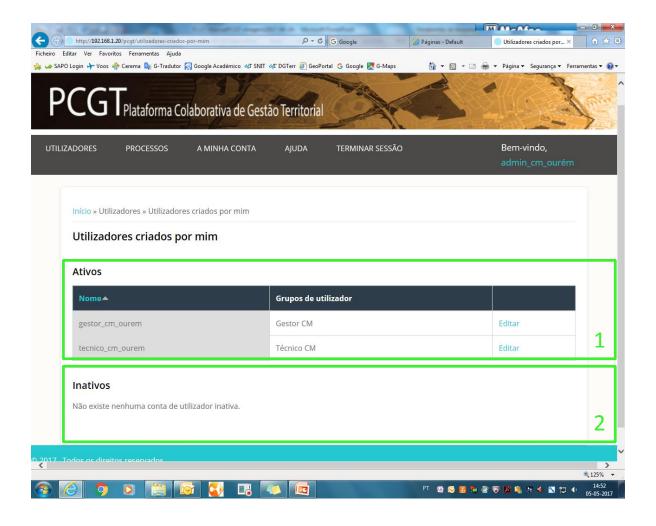
Passo 1: O utilizador Administrador (CM, CCDR, ou outra Entidade) entra na PCGT com a creditação anteriormente fornecida pela DGT (Utilizador e Senha).



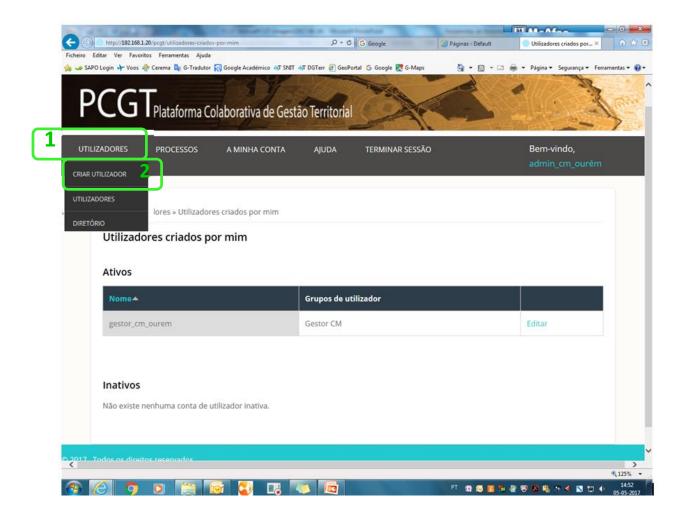
Passo 2: O Administrador seleciona da lista do Menu UTILIZADORES[1] (da barra de menus), o submenu UTILIZADORES[2].



Passo 3: Na lista dos "Utilizadores criados por mim" – Ativos[1], verifica se o técnico a quem pretende dar credenciais já se encontra criado. Não se encontrando na lista dos Ativos nem dos Inativos[2], deverá passar a "criar um utilizador" (ver a seguir).

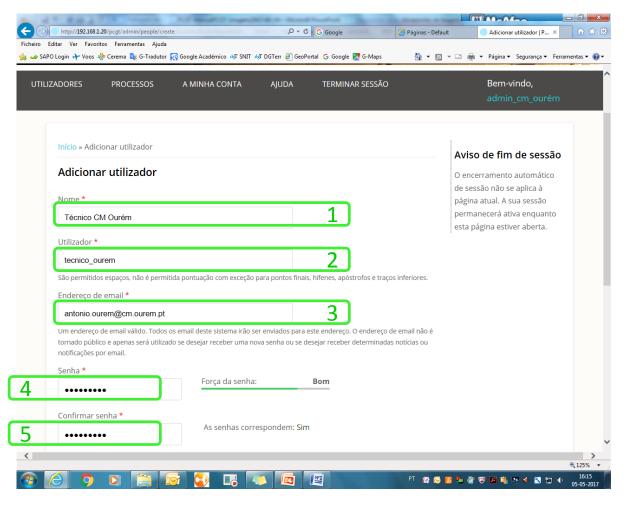


Passo 4: O Administrador torna a ir ao menu UTILIZADORES [1]e selecionar o submenu CRIAR UTILIZADORES[2].

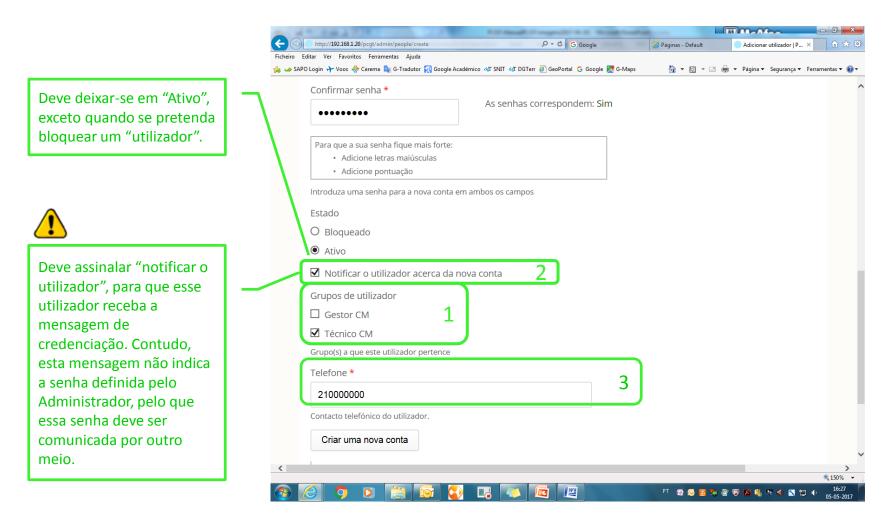


Passo 5: O Administrador acede a um formulário no qual tem que preencher todos os dados obrigatórios (podendo deixar a informação não obrigatória para ser preenchida posteriormente pelo próprio utilizador).

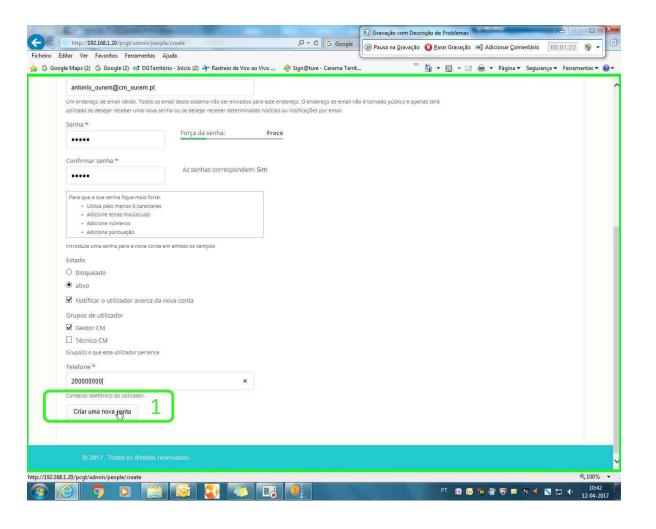
1. Nome do Utilizador; 2. Utilizador (vulgo, *login*); 3. Endereço de email; 4. Senha; 5. Confirmar a senha.



Passo 6: O Administrador continua o preenchimento do formulário selecionando o perfil ou perfis para o utilizador (no exemplo "Técnico CM" (caixa de verificação))[1], e geralmente seleciona "Notificar o utilizador acerca da nova conta" (caixa de verificação)[2] para que o utilizador receba um email informando-o que foi credenciado para utilizar a PCGT, e indica o n.º de telefone para contacto[3].



Passo 7: O Administrador termina a operação premindo o botão "Criar uma nova conta"[1]. Pode repetir a operação o número necessário de vezes para criar outros utilizadores.



Um utilizador com perfil "técnico" ou "gestor de processo", enquanto ativo, pode aceder à PCGT para editar o seu perfil – por exemplo: alterar a senha (recomendável no 1.º acesso); e completar/alterar as informações pessoais (p.ex., foto).

Um utilizador com perfil "técnico" ou "gestor de processo" não pode aceder a quaisquer processos enquanto não for nomeado no âmbito de um processo no qual a entidade a que pertence seja designada para gerir ou acompanhar.

Apenas o Administrador pode criar e bloquear (inativar) utilizadores da sua entidade.

O Administrador deve **bloquear um utilizador**, quando esse funcionário deixe de prestar serviço nessa entidade ou deixe de ter funções relacionadas com o acompanhamento de IGT – para realizar essa operação deve aceder ao menu **UTILIZADORES>UTILIZADORES**, selecionar o utilizador na lista apresentada como "Ativos", e premindo no *link* "Editar" e em "Estado" apenas selecionar a caixa de verificação "Bloqueado", premindo por fim o botão "Guardar".

Mas antes de **bloquear um utilizador**, o Administrador deve substituí-lo em todos os processos em curso nos quais aquele utilizador era interveniente, devendo desenvolver as ações na PCGT (e fora dela) necessárias para o substituir.

Ver instruções complementares em: Nomeações: adicionar, substituir ou remover técnicos



Se for necessário a eliminação de um utilizador criado inadvertidamente ou repetido será necessário o Administrador da entidade contactar o *BackOffice* de apoio da PCGT, a partir da **ÁREA DE APOIO**, pedindo para "Cancelar Conta" do utilizador "nome.utilizador" (indicando o nome desse utilizador), mas o cancelamento só será possível se esse utilizador nunca tiver estado nomeado para um processo.